



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*

Ofício n.º 185/2013 - GP

Montenegro, 22 de Março de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação n.º 40/2013, informo á colenda Câmara de Vereadores que a avaliação que estamos realizando no projeto de videomonitoramento para Montenegro, tem como análise o Processo gerado pelo Governo anterior, onde estamos modificando de 13 para 39 câmeras e o monitoramento realizado com rede própria de fibra ótica e, não através de locação.

Na possibilidade de comparação de preços do projeto anterior com a nova análise do nosso Governo, estamos visando uma redução dos valores e ampliação do controle, inclusive interligando o mesmo com o sistema de segurança do Estado, que possui um controle de placas dos veículos e imagem facial dos pedestres em ruas com mais movimento.

Atenciosamente,

  
**PAULO AZEREDO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSEMARI ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS